



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA DO ESTADO
GABINETE DO DEPUTADO LUIZÃO DONA TRAMPI

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2026

AUTORIA: DEPUTADO LUIZÃO DONA TRAMPI

Moção de Aplausos ao Senador da República Flávio Bolsonaro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especialmente dos artigos 193 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, encaminha a presente **Moção de Aplausos ao Senador da República e pré-candidato à Presidência da República, Flávio Nantes Bolsonaro**, em reconhecimento à sua atuação firme, dedicada e comprometida com os interesses do povo brasileiro.

O homenageado tem se destacado por sua postura firme e corajosa na defesa da liberdade dos brasileiros e dos valores democráticos. Além disso, tem demonstrado capacidade de articulação política e diplomática, tendo recentemente atuado na interlocução internacional ao se reunir com o Primeiro-Ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, buscando a reaproximação do Brasil com aquele país historicamente aliado, visando ao fortalecimento das relações comerciais e diplomáticas.

Após a indicação de seu nome como pré-candidato à Presidência da República, Flávio Nantes Bolsonaro consolidou-se como uma das principais lideranças da oposição, figurando entre os nomes mais bem posicionados em pesquisas recentes, com expressivas chances de se tornar o próximo Presidente do Brasil.



JUSTIFICATIVA

É imprescindível reconhecer o mérito daqueles que buscam o diálogo e atuam no resgate dos valores democráticos, os quais vêm sendo ameaçados por indivíduos que ocupam posições de poder.

O Senador Flávio Bolsonaro tem se mostrado atuante em seu mandato parlamentar na defesa desses princípios, além de trabalhar para a reaproximação do Brasil com nações historicamente parceiras, como Israel e os Estados Unidos, que vêm sendo preteridas pelo atual Governo Federal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação da presente Moção de Aplausos, em reconhecimento ao destaque do homenageado na condução de suas atividades parlamentares e na defesa dos interesses do povo brasileiro.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 29 de janeiro de 2026

Deputado Luizão Dona Trampi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003200310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luizão Donatrampi** em **19/02/2026 11:36**

Checksum: **846D3D12CB01289D08D3CD4200DE8B7BDD74554698D578B440A2366F059A65F9**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.